



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 271, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Antonio Carlos Lemos Santos, Professor, Mat. 27028, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 19.09.2022 a 18.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 à 16.04.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 17025/2011 e Parecer Jurídico nº 1738/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Gilmara dos Santos Mota, Professora, Mat. 7975, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 22.09.2022 a 20.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 17.01.2015 à 16.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 12498/2022 e Parecer Jurídico nº 586/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Sonia de Assis Freitas, Professora, Mat. 7, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 12.09.2022 a 11.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2006 à 04.03.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 32653/2012 e Parecer Jurídico nº 629/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Edineia Santos Borges, Professora, Mat. 8218 e 27051, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 08.09.2022 a 07.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2015 à 02.04.2020 (mat. 8218) e de 17.04.2016 a 16.04.2021(mat. 27051) tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03737/2022 e Parecer Jurídico nº 223/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Tania Cristina Santana Sousa, Professora, Mat. 8503, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 15.09.2022 a 14.12.2022, relativo ao período aquisitivo de 18.05.2015 à 17.05.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09374/2022 e Parecer Jurídico nº 540/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 278, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada ao Sr. Rubião Bonfim Pataro Machado, Professor, Mat. 7918, com 1º período a ser contado de 12.09.2022 a 11.01.2023, e o 2º período de 01.02.2023 a 31.03.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015 e de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 05630/2022 e Parecer Jurídico nº 577/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de outubro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais